



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 492/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2022**

**(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA)**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA** inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

**CONTRATADA – PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº. 69.350.585/0001-76, com sede na Av dos Imigrantes, 6685 – Loja 07 – Bairro Uberaba – Bragança Paulista – SP – CEP: 12.902-000, representada pelo Senhor **CELSO VIEIRA JUNIOR**, cédula de identidade RG nº. 10.841.592 e CPF nº. 022.624.538-10.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme justificativa da CONTRATADA e análise da Secretaria de Obras fica prorrogado o prazo do presente instrumento contratual para mais **30** (trinta) dias, a partir de 20/08/2024, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem as demais cláusulas do contrato assinado em 08 de Fevereiro de 2023 inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Contrato, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 20 de agosto de 2.024.

CELSO VIEIRA  
JUNIOR:02262453810  
3810  
Assinado de forma digital  
por CELSO VIEIRA  
JUNIOR:02262453810  
Dados: 2024.09.02 10:48:33  
-03'00'

**CONTRATANTE**  
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: João Gabriel Cornelli Moraes  
RG nº.: 48.400.340-9  
RG: 48.400.340-9

Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**CONTRATADA**  
PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA  
Celso Vieira Junior

Nome: Mateus Guedes Recco  
RG nº: 43.662.260-9  
Ligações / Compras  
RG: 43.662.260-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**CONTRATADO: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 492/2022 – 2º ADITAMENTO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**CONTRATADO: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 492/2022 – 2º ADITAMENTO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: CELSO VIEIRA JUNIOR

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 022.624.538-10

CELSO VIEIRA  
JUNIOR:02262453810  
Assinado de forma digital por CELSO  
VIEIRA JUNIOR:02262453810  
Dados: 2024.09.02 10:49:04 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

